



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Miguel Pereira, 24 de maio de 2023.

Mensagem nº 068/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que **Revoga a Lei Municipal n.º 3.889, de 12 de abril de 2022 e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

Encaminho a presente proposição de revogação da autorização para operação de crédito junto a Age Rio em razão do encaminhamento de Projeto de Lei através da mensagem nº 066, de 22 de maio de 2022, que autoriza a operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do FINISA.

Esclareço que a proposta visa unificar todas as operações de crédito somente junto à Caixa Econômica Federal e, também, respeitar o limite operacional de endividamento do Município.

Certo de que Vossas Excelências saberão aquilatar a importância de que se reveste este assunto, conto com todo o apoio em sua aprovação.

André Pinto de Afonseca

Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

LEI N° DE DE DE 2023.

Revoga a Lei Municipal n.º 3.889, de 12 de abril de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 3.889, de 12 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AgeRio, oferecer garantias e dá outras providências, assim como as suas alterações.

Art. 2º Esta lei municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira

Em _____ de _____ de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Prefeito Municipal